



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 0370/2021 DE 02/03/2021.**

**“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0649/2020 DE 23 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º SUBSTITUIR** responsável pela fiscalização da obra do seguinte contrato:

**CONTRATO 111/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA, NAS RUAS DO BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS.**

| <b>FISCAL SUBSTITUÍDO</b>              | <b>FISCAL SUBSTITUTO</b>   |
|----------------------------------------|----------------------------|
| <b>Franciele Renata do Prado Vanni</b> | <b>Genivaldo Gomes</b>     |
| <b>CPF: 053.456.611-11</b>             | <b>CPF: 627.024.081-68</b> |
| <b>RG: 2563050-4 SSP/MT</b>            | <b>RG: 786837-5 SSP/MT</b> |
| <b>CREA/MT: 042381</b>                 | <b>CREA/MT: 022431</b>     |

**Parágrafo Único** - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT, que fica anexa a esta, retirada para esse fim.

**ARTIGO 2º** O presente profissional promoverá a fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/03/2021.  
NP nº 0423/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**